



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pela Secretária Municipal da Educação, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/Autorizo**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa ILO BONFANTE ÁRBITROS – ME, CNPJ. Nº 16.952.564/0001-64, com sede na rua Aurino Schanes do Valle, 302, na cidade de Passo Fundo/RS, para arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal masculino e feminino e Vôlei feminino de Ernestina 2019. O Município auxiliará o Campeonato Municipal de Futsal e vôlei em 37 jogos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada jogo, totalizando um valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), através do processo de dispensa de Licitação nº 17/2019, contrato este custeado com recursos próprios.

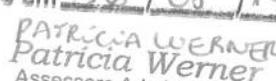
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 16/08/19


Alessandra Magarinus
Escriturária
Resolução de Mesa nº 009/90

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 16/08/19

Patricia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017